

**PORTARIA Nº 002/01 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1152*

**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 00002/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Acilon Pereira Andrade**, matrícula nº 0225-9, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 21 de julho de 1992 a 20 de julho de 1997, em 1 (um) período de 90 dias, a partir de 8 de janeiro de 2001.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 8 dias do mês de janeiro de 2001.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de janeiro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente